

Por um País mais barato

PAULO LUSTOSA

A questão tributária continua suscitando polêmicas, dentro e fora da Assembléia Nacional Constituinte. A proposta consagrada pelo Relator Bernardo Cabral, inspirada em orientação do ex-Ministro e constituinte Francisco Dornelles, do PFL, produziu reações antagônicas. O Governo federal não gostou, pois empobrecerá substancialmente tão logo se aplique aquele dispositivo.

Os municipalistas gostaram, embora aspirassem a uma fatia ainda maior na repartição do bolo tributário. O certo é que a proposta é, sem dúvida, um passo importante no caminho da descentralização do poder — providência inevitável a um País que busca consolidar o regime democrático.

Só que o passo dado foi incompleto. Federalizou-se a receita, mas manteve-se, intocada e centralizada, a despesa. Nesses termos, tem absoluta razão o Presidente Sarney quando manifesta o temor de que, adotada aquela fórmula, a União venha a falir. É inconcebível operar instantaneamente tal transformação — que, pelos seus efeitos, equivale a uma verdadeira revolução.

Desde os tempos em que fui titular do Ministério da Desburocratização, sustento a necessidade de se promover um processo de descentralização no País. E o motivo é simples: um País descentralizado, além de mais barato, é mais eficiente e honesto. Não é só: tanto a União como os Estados são ficções jurídicas. O espaço real em que habitamos é o do município.

Uma mesma obra, se operada pelo Governo federal, sai em média 40 por cento mais cara que se fosse realizada pelo Governo municipal. Esse é um, mas não é o único dado a aconselhar a descentralização. Para ser completa, contudo, ela teria que ser acompanhada de outras providências correlatas: desregulamentação da economia, enxugamento da máquina administrativa e privatização. São providências que se confundem e que podem ser resumidas no conceito de que "quanto menos Governo melhor".

Temos, hoje, na administração pública uma batelada de órgãos e conselhos perfeitamente inúteis e onerosos. Alguém, por exemplo, sabe qual a finalidade de o Ministério da Agricultura manter um Conselho Nacional do Cavalo?

Por que razão cabe ao Governo federal sustentar um Conselho Superior de Censura? Por que não transferir a incumbência à sociedade civil — que, através de entidades representativas, como OAB, ABI, Igreja, centrais sindicais, decidiria o que melhor conviesse?

Sugestões como essa surgiam em profusão tão logo se deflagrasse esse processo de descentralização. Hoje, se

gamos, em Campinas, quiser aumentar suas vagas — algo que diz respeito à economia interna da instituição —, terá que pedir autorização a Brasília. E os técnicos daqui, desconhecedores das efetivas necessidades da instituição, decidem arbitrariamente sobre algo cujos detalhes (para dizer o mínimo) ignoram completamente.

O Brasil é um País de índole cartorial. E essa deformação vem dos tempos de Pedro Álvares Cabral. Nada se faz sem o Governo. Somos a República dos Alvarás — com uma economia potencialmente pujante, prisioneira de uma infinidade de regulamentos inteiramente inúteis.

É certo que não se deflagra um processo de descentralização de maneira indolor. A máquina burocrática não tem autocrítica. Está convencida de sua eficácia e se julga insubstituível. Não é só: descentralizar significa repartir poder. E não é da índole do poder transferir-se por doação. Por isso mesmo, para que tal processo tenha êxito — e a Constituinte é uma oportunidade histórica rara para deflagrá-lo —, é preciso que a sociedade, pelo menos através de suas instâncias representativas, participe efetivamente das discussões. E isso, lamentavelmente, não está acontecendo.

Tive oportunidade de sentir na própria pele a capacidade de resistência da máquina burocrática, ainda ao tempo da Desburocratização. É certamente mais fácil obter dos credores externos novos prazos para a dívida que eliminar um carimbo do Serviço Público. Por trás de cada carimbo, memorando ou portaria, há espaços de poder e arbítrio. Removê-los é tarefa conjunta da sociedade. Não basta eliminá-los por decreto, lei ou, mesmo, norma constitucional.

É preciso que o País se conscientize desse processo. Caso contrário, teremos mais uma daquelas tais leis que "não pegam". Tudo isso liga-se à proposta tributária consagrada no substitutivo do relator naquilo que ela tem essencial: o seu caráter descentralizador. Só que, como disse no início, de maneira incompleta. É preciso descentralizar o bolo tributário, mas é também preciso distribuir o gigantesco ônus da União — ao mesmo tempo em que se inicia o processo de redução do gigantismo estatal.

Minha sugestão aos constituintes é no sentido de que, nas disposições transitórias da futura Carta, seja estabelecido um gradualismo — algo em torno de três anos — para que o processo de descentralização se complete. É a única maneira não traumática de devolver a administração pública brasileira ao universo do bom senso. E a única verdadeiramente eficaz.

Paulo Lustosa é Presidente do Cebrae - Centro Brasileiro da Pequena e Média